



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná
Praça "Otacilio Ferreira",82 - Fone:Fax (0xx43) 561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

PORTARIA Nº 043/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 689/2019, e

Considerando, o pedido de renúncia da servidora então nomeada para a Função de Controladora Interna do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 689/2019, como **CONTROLADORA INTERNA do Poder Executivo de Conselheiro Mairinck/PR**, para mandato de 04 (quatro) anos, a partir da entrada em vigência desta Portaria, a seguinte servidora efetiva:

Vivia Aparecida da Silva Ogg RG 8.247.651-2 , CPF 008.754.179-30

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 066/2020.

Conselheiro Mairinck, 06 de Maio de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal